



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira. Jenilson de Moraes Clemente  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c85b9e9cb-fcab-4bda-b10c-cece44f6bc4c

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM CNPJ :10.105.971/0001-50

## PARECER – ANO BASE 2023

Em atendimento às exigências da Resolução TC nºs 217, de 06 de dezembro de 2023, no que se refere às Prestações de Contas Anual, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, conforme se extrai do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, representou um montante equivalente a 30,69 da receita resultante de impostos.
2. Quanto aos recursos aplicados nas **ações e serviços públicos de saúde** conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (6º bimestre 2022) apresenta o percentual de 15,15% que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal.
3. Quanto ao Repasse do Duodécimo (Art. 29-A da CF/88) foi efetivado durante o exercício de 2023 nas datas correspondentes **até o dia 20 de cada mês** no valor de **R\$ 3.739.451,40 (três milhões setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**.
4. Quanto a Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/21) onde versa que: **“Pelo menos 70%** (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério(..)” o Município aplicou---se neste quesito 84,24% destes recursos.
5. Conforme se extrai do Relatório de Gestão Fiscal a Dívida Consolidada Líquida manteve-se dentro do limite em conformidade com o Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Wellton de Melo Siqueira. Jenilson de Moraes Clemente  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c85b9e9cb-fcab-4bda-b10e-cccc44f6bc4c

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM CNPJ :10.105.971/0001-50

6. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício **guardou compatibilidade** com os limites máximos, estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, onde o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo alcançou 47,00% da Receita Corrente Líquida conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023.
7. O município de Ibimirim não realizou de Operação de Crédito no exercício de 2023. (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

É o parecer.

Ibimirim 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

**Jenilson de Moraes Clemente**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira, Jenilson de Moraes Clemente  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c85b9ecb-fcab-4bda-b10c-cece44f6bcdc